

LEI COMPLEMENTAR Nº 216, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Inclui a “Espaço da Memória Dona Arlete Simas Canellas Adamovski” no Anexo I da Lei Complementar n. 141, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre a denominação, dimensão, localização, numeração e emplacamento das Vias Públicas, Bairros e Bens Públicos Municipais de Itapoá, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ITAPOÁ, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

~~Art. 1º Fica alterado o Anexo I, dos arquivos das denominações e localizações por georreferenciamento dos bens públicos municipais de Itapoá, da Lei Complementar n. 141, de 28 de abril de 2023, para nomear o Espaço de Memória do Município de Itapoá, localizado dentro da Casa da Cultura de Itapoá, na Rua 902 Wellington Rodrigues Junqueira, s/nº, Bairro Itapema do Norte, no Município de Itapoá/SC, como “Espaço da Memória Dona Arlete Simas Canellas Adamovski”.~~

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, dos arquivos das denominações e localizações por georreferenciamento dos bens públicos municipais de Itapoá, da Lei Complementar n. 141, de 28 de abril de 2023, para nomear o Espaço de Memória do Município de Itapoá, localizado dentro da Casa da Cultura de Itapoá, na Rua 839 Felipe Schmidt, nº 1203, Bairro Itapema do Norte, no Município de Itapoá/SC, como “Espaço da Memória Dona Arlete Simas Canellas Adamovski”.

Controle de versão dos arquivos de georreferenciamento:	Link para download dos arquivos
Arquivo Comma-Separated Values (CSV) dia 05 setembro:	anexo_1_bens_publicos_de_itapoa_versao_PLC-34-2025.csv
Arquivo Keyhole Markup Language (KML) dia 05 setembro:	anexo_1_bens_publicos_de_itapoa_versao_PLC-34-2025.kml

Controle de versão dos arquivos de georreferenciamento:	Link para download dos arquivos
Arquivo Comma-Separated Values (CSV) versão PLC 10/2026:	anexo_1_bens_publicos_de_itapoa_csv_versao_-_plc_10-2026.csv
Arquivo Keyhole Markup Language (KML) versão PLC 10/2026	anexo_1_bens_publicos_de_itapoa_kml_versao_-_plc_10-2026.kml

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 30 de abril de 2026

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá